



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**REF.: PROCESSO DO DISSÍDIO DE 1996 (4,44%)**

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários, de Veículos Leves Sobre Trilhos e Monotrilhos do Estado do Rio de Janeiro – **SIMERJ**, inscrito no CNPJ sob o nº **30.268.452.0001-10**, com a sua sede social na Rua Santa Amélia, nº 41, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro, RJ, CEP. **20260-030**, em atendimento a sentença do Juiz da 17ª Vara Federal do Trabalho, no processo **01577.0078.1966.5.01.0017**, que determinou a formação de grupos de 10 (dez) empregados para dar início a Ação de Execução do crédito referente ao Dissídio Coletivo de 1996, que corresponde ao reajuste de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) dos empregados que tiveram vínculo com a **Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro – METRÔ, de 01/05/1995 até 30/04/1996**. Esclarece que, serão formados grupos a medida que a documentação exigida for entregue, na ordem de registro, nas datas e locais abaixo:

- a) **Empregados ativos, demitidos e aposentados** – cópia da CTPS (foto, qualificação e contrato de trabalho), comprovante de residência atualizado, identidade e CPF;
- b) **Empregados reintegrados** - cópia da CTPS (foto, qualificação e contrato de trabalho), onde consta o lançamento da reintegração, comprovante de residência atualizado, identidade e CPF;
- c) **Empregados Sucedidos** - cópia da CTPS (foto, qualificação e contrato de trabalho), cópia da CTPS onde consta o lançamento da anotação da sucessão, comprovante de residência atualizado, identidade e CPF;
- d) **Dependentes habilitados perante a previdência social em decorrência da morte do beneficiário** – atestado de óbito: serão atendidos, excepcionalmente, na sede do SIMERJ.

### **ATENÇÃO:**

- 1) Para a elaboração da planilha de atualização dos cálculos relativos ao crédito, será cobrada no ato da entrega da documentação (acima citada), a importância referente ao custo do contador no valor de **R\$30,00 (trinta reais)**;
- 2) O atendimento aos interessados ocorrerá na sede da Cia Rio Trilhos, na sede do Simerj e no CA, antigo CCO (somente nos dias 04 e 05/10), das 09:00 às 16:00.
- 3) **Não será recebida documentação com pendências;**
- 4) **O início da habilitação** ocorrerá no dia **02/10/2017**, por registro, conforme tabela abaixo:  
**0001 a 1599 - dia 02/10/2017**  
**1600 a 2399 - dia 03/10/2017**  
**2400 a 3999 - dia 04/10/2017**  
**4000 em diante dia 05/10/2017**

**HEBER FERNANDES DA SILVA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**